



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 808/2019

Abre no Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.628.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei, em 02 de Abril de 2019, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba-ES, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	03	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Orçamentária				
Função	12	Educação		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0003	Suporte, Organização e Modernização Administrativa		
Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	
Fonte de Recursos	1111	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
Total.....:				150.000,00

Órgão	03	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Orçamentária				
Função	12	Educação		
Subfunção	365	Ensino Infantil		
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil		
Atividade	2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60%		
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00	
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)		
Total.....:				600.000,00

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 31003200350030003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.



Câmara Municipal de Brejetuba

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil	
Atividade	2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 60%	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)	
Total.....:			400.000,00

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0032	Atenção Integral a Saúde Básica	
Atividade	2.106	Manutenção das Atividades da Saúde da Família	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	460.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000,00
Fonte de Recursos	1212	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	160.000,00
Total.....:			460.000,00

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0031	Organização, Suporte e Fortalecimento dos Serviços	
Atividade	2.099	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 31003200350030003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.



Câmara Municipal de Brejetuba

Elemento Despesa	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	18.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
Total.....:			18.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos provenientes de anulação total e parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte oito mil reais), conforme abaixo discriminado:

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0003	Suporte, Organização e Modernização Administrativa	
Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Fonte de Recursos	1111	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	
Total.....:			150.000,00

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil	
Atividade	2.010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60%	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)	
Total.....:			600.000,00

Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Orçamentária			

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 31003200350030003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.



Câmara Municipal de Brejetuba

Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Programa	0018	Revitalização do Ensino Infantil	
Atividade	2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 60%	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte de Recursos	1112	Transferência do Fundeb (60%)	
Total.....:			400.000,00
Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0032	Atenção Integral a Saúde Básica	
Atividade	2.106	Manutenção das Atividades da Saúde da Família	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	460.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000,00
Fonte de Recursos	1212	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	160.000,00
Total.....:			460.000,00
Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Orçamentária			
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0031	Organização, Suporte e Fortalecimento dos Serviços	
Atividade	2.099	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	18.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
Total.....:			18.000,00

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 31003200350030003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.



Câmara Municipal de Brejetuba

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 02 de Abril de 2019.*

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara

NILTON RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário